



Prefeitura de
VILA RICA



PORTARIA Nº 30 DE 24 DE MAIO DE 1993

O Prefeito Municipal de Vila Rica, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na lei municipal nº 160 de 18 de maio de 1993 e,

Considerando a necessidade de adaptar o novo quadro de pessoal ao funcionalismo público municipal

R E S O L V E

Art 1º - Fica reclassificado o servidor abaixo identificado, no cargo, categoria ocupacional símbolo, classe e nível abaixo discriminados:

Nome: MARILZA LOURDES PEREIRA SANTOS
Cat. Ocupacional: OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO
Cargo: SUPERVISOR
Classe: 6
Nível: A
Símbolo: ES
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art 2º - O Servidor descrito nesta Portaria fará jus aos vencimentos atinentes ao novo cargo em que for reclassificado.

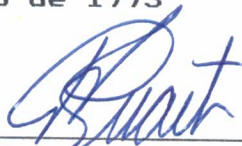
Art 3º - O Servidor objeto desta Portaria tomará posse no novo cargo, de acordo com a Lei Municipal nº 161 de 18 de maio de 1993.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Vila Rica (MT), aos 24 de maio de 1993



PAULO DE SOUZA DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL